



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**  
**Fundação Apolônio Salles**



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# CURSO

# CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Facilitador(a): Andrea Perotti



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# CONCEITOS CENTRAIS PARA A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL: POBREZA, RISCO, VULNERABILIDADE E TERRITÓRIO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

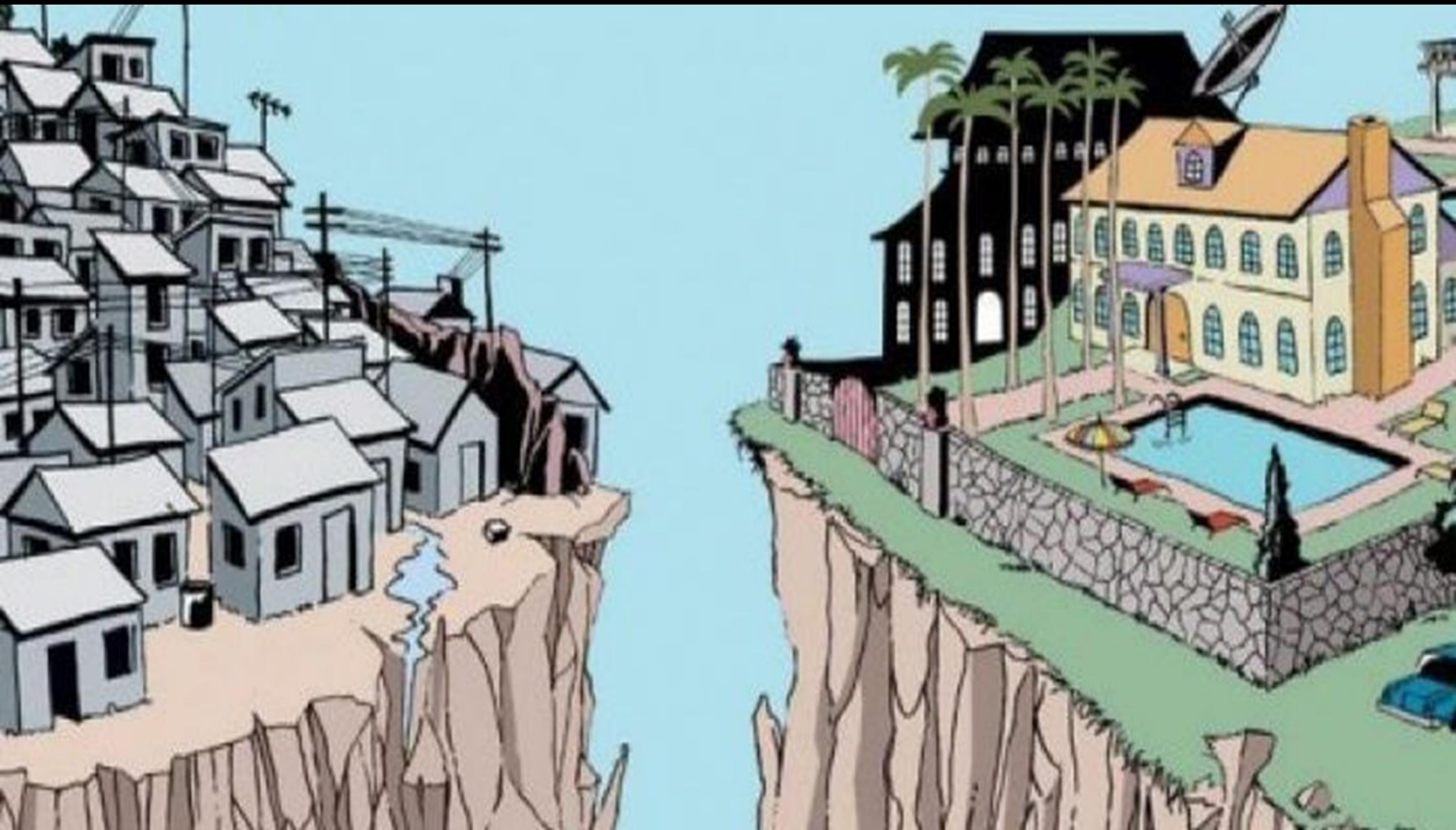
Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA







# POBREZA

- No Brasil, a pobreza normalmente é definida como a incapacidade dos indivíduos terem uma condição de vida adequada em decorrência dos baixos rendimentos auferidos.
- Embora mensurada fundamentalmente pela renda, a pobreza não se limita a ela, revelando-se também por meio da privação de necessidades básicas.
- A pobreza deve ser considerada em seu caráter multidimensional.
- “Pobres” são aqueles que, de modo temporário ou permanente, não têm acesso a um mínimo de bens e recursos, sendo excluídos em graus diferenciados da riqueza social.
- Boa parte dos estudos, inclusive as estatísticas oficiais, relacionam pobreza à *renda per capita familiar*, ou seja, quanto dinheiro a família ganha por mês, dividido pelo número de integrantes do núcleo familiar (pais, filhos, dependentes).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





- **A insuficiência de renda é um fator importante para definir a pobreza, mas não é o único.**
- **A pobreza pode ser medida de várias formas, uma vez que se apresenta como uma CATEGORIA MULTIDIMENSIONAL que não se reduz a privações materiais**
- **Podemos considerar como “pobres” as pessoas em condição de insegurança alimentar e nutricional, baixa escolaridade, pouca qualificação profissional, fragilidade de inserção no mundo do trabalho, acesso precário à água, energia elétrica, saúde e moradia.**
- **A pobreza também pode ser uma categoria política, na medida em que se traduz pela carência (negação) de direitos, de oportunidades, de informações e de possibilidades (Martins, 1991).**





# Precisamos falar sobre pobreza....

**A pobreza é um fenômeno político.**

**A pobreza é um fenômeno estrutural, histórico, sistêmico.**

**A pobreza acomete grupos populacionais por gerações.**

**A pobreza revela diferenças e desigualdades regionais locais e globais**

**A pobreza no Brasil está relacionada ao modelo econômico capitalista.**

**A pobreza no Brasil está relacionada ao modelo de desenvolvimento excludente.**

**A produção da pobreza é proporcional à produção da riqueza : acumulo do que é produzido por muitos nas mãos de poucos.**

**A produção de riquezas e a reprodução da pobreza não são fenômenos naturais, mas sim produto da ação humana ao longo da história.**

**No capitalismo, a riqueza não se distribui. Se concentra.**

**Essa reflexão se centra na relação da exploração da força de trabalho pelo capital econômico.**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# Vídeo

## Uma Visão de Estrutura Social (Eduardo Marinho)





# Como se mede a pobreza no Brasil?

Boa parte dos estudos, inclusive as estatísticas oficiais, relacionam pobreza à renda per capita familiar, ou seja, quanto dinheiro a família ganha por mês, dividido pelo número de integrantes do núcleo familiar (pais, filhos, dependentes).

A insuficiência de renda é um fator importante para definir a pobreza, mas não é o único.

A pobreza pode ser medida de várias formas, uma vez que se apresenta como uma **CATEGORIA MULTIDIMENSIONAL** que não se reduz a privações materiais:

Podemos considerar como “pobres” as pessoas em condição de insegurança alimentar e nutricional, baixa escolaridade, pouca qualificação profissional, fragilidade de inserção no mundo do trabalho, acesso precário à água, energia elétrica, saúde e moradia.

A pobreza também pode ser uma categoria política, na medida em que se traduz pela ausência (negação) de direitos, de oportunidades, de informações e de possibilidades.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## EXEMPLOS DE INDICADORES (MAIS CONHECIDOS) QUE, SE COMPARADOS EM SERIE HISTÓRICA OU ENTRE LOCALIDADES, PODEM EXPRESSAR MAIOR OU MENOR GRAU DE POBREZA OU INCLUSÃO ENTRE ANOS E REGIÕES:

- **PIB - Produto Interno Bruto per capita real brasileiro** (estimativa que divide toda a riqueza do país pelo número de habitantes)
- **Índice de Gini** - mede a distribuição de renda, ou seja, a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um, onde zero (0) representa uma situação de igualdade perfeita e um (1) significa a concentração máxima de renda. Ou seja, quanto maior o Índice de Gini, maior a desigualdade.
- **IDH – Índice de Desenvolvimento Humano** O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde.
- **Renda domiciliar per capita** - Rendimento total que incorpora todas as fontes de renda, incluindo as transferências monetárias.





## **OUTROS EXEMPLOS DE INDICADORES QUE PODEM CONTRIBUIR COM LEITURAS ACERCA DA POBREZA**

- **População Economicamente Ativa**
- **Taxa de Desemprego**
- **Perfis de Ocupação – Rais / MTE**
- **Trabalho Infantil**
- **Mortalidade Infantil**
- **Esperança de vida ao nascer / Expectativa de Vida**
- **Analfabetismo - Censo IBGE**
- **Anos de Estudo - Censo IBGE**
- **Taxa de Frequência na Escola - MEC**
- **Taxa de Evasão Escolar - MEC**



Entre 2003 e 2014, o Brasil viveu uma fase de avanço econômico e social, com cerca de **25 milhões de pessoas deixando a pobreza.**

A parcela da população em situação de extrema pobreza no país era de **13,6% em 2001, caindo para 4,9% em 2013.**

A renda média dos brasileiros cresceu 4,4% entre 2003 e 2014. Já a **renda dos 40% mais pobres cresceu 7,1%.**

Porém, a partir de 2014, essa parcela da população tem sofrido perda constante em sua renda, ano a ano. Com isso, a desigualdade, que tinha chegado ao menor patamar da história em 2015, também voltou a subir.

Entre 2014 e 2019, **a renda dos 40% mais pobres caiu, em média, 1,4% ao ano.**



ABRILHO

## Após 11 anos de redução da pobreza, Brasil vive 5 anos de aumento da miséria

Estudos do Banco Mundial mostram aumento da renda e redução da pobreza entre 2003 e 2014, mas o Brasil está perdendo tudo nos últimos cinco anos

Por Redação RBA

Publicado 28/09/2020 - 18h26



Pobreza coloca a população em situação de ainda mais vulnerabilidade ante a pandemia de covid-19



G1

POLÍTICA

Q

## PEC do teto de gastos é promulgada no Congresso

Proposta limita o crescimento dos gastos federais nos próximos 20 anos. Ela foi aprovada em dois turnos na Câmara e no Senado.

Por G1

15/12/2016 09h16 - Atualizado há 4 anos

ECONOMIA

## Reforma trabalhista é aprovada no Senado; confira o que muda na lei

As alterações mexem em pontos como férias, jornada de trabalho, remuneração e plano de carreira; texto ainda depende da sanção do presidente da República.

Por Marta Cavallini, G1

11/07/2017 20h44 - Atualizado há 3 anos

## Brasil de Fato

UMA VISÃO POPULAR DO BRASIL E DO MUNDO

Início Opinião Política Direitos Humanos Cultura Geral Saúde Internacional Especiais Rádio Podcast

INÍCIO > GERAL

DIREITOS

### Reforma da Previdência é aprovada e aposentadoria fica mais difícil para trabalhador

Dos 81 senadores, 60 votaram a favor da PEC 6; Em 10 anos, governo quer deixar de pagar R\$ 800 bilhões em benefícios

Juca Guimarães

Brasil de Fato | São Paulo (SP) | 22 de Outubro de 2019 às 16:25



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCO MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





A taxa de desemprego no Brasil ficou em 14,6% (maio/21)

Isso representa um contingente de **14,8 milhões de pessoas buscando por uma oportunidade no mercado de trabalho** no país.

De acordo com o IBGE, esta foi a **segunda maior taxa de desemprego da série histórica, iniciada em 2012.**

O nível de ocupação ficou em 48,9%, o que indica que **menos da metade da população em idade para trabalhar está ocupada no mercado de trabalho.**

Em um ano,  **aumentou em 2 milhões o número de desempregados** no país.

Trabalho por conta própria foi a única categoria que cresceu no trimestre: **em um ano, país ganhou quase 2 milhões de trabalhadores por conta própria**

O país **perdeu 1,3 milhão de carteiras assinadas em um ano**

## Desemprego fica em 14,6% e atinge 14,8 milhões no trimestre encerrado em maio, aponta IBGE

Taxa de desemprego foi a segunda mais alta da série histórica da pesquisa, iniciada em 2012 e desacelerou na comparação com os dois trimestres imediatamente anteriores, que registraram taxa de 14,7%, recorde até então.

Por Daniel Silveira e Laura Carvalho, G1 — Rio de Janeiro e São Paulo

30/07/2021 09:00 - Atualizado há uma semana



# FOLHA DE S.PAULO



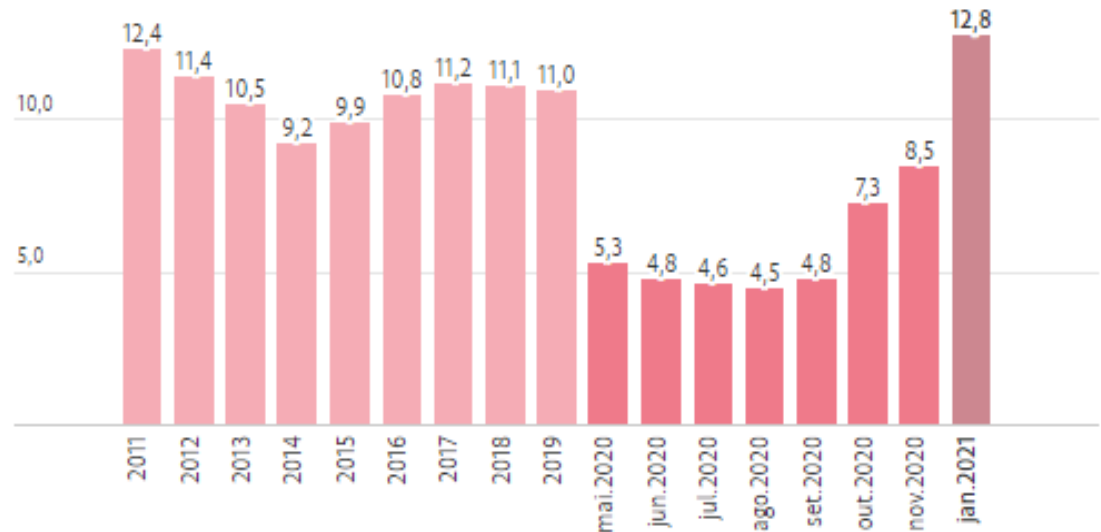
Brasil começa 2021 com mais miseráveis que há uma década

Com fim do auxílio emergencial, total de pobres dispara e supera o de 2019

“O país tem hoje mais pessoas na miséria do que antes da pandemia e em relação ao começo da década passada, em 2011.”

Em janeiro, 12,8% dos brasileiros passaram a viver com menos de R\$ 246 ao mês (R\$ 8,20 ao dia): 27 milhões de pessoas (mais que a população da Austrália)

“É um péssimo começo de década”, resume o economista Marcelo Neri, diretor da FGV Social. “Ao longo dos últimos muitos anos, como um relógio, tivemos aumento nos anos de estudo, com impactos positivos na renda e na queda da desigualdade. Desta vez, isso foi interrompido.”



mai.2020 a nov. 2020 Período de pagamento do auxílio emergencial

Fonte: FGV Social com microdados da Pnad Continua Anual e Pnad Covid/IBGE



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

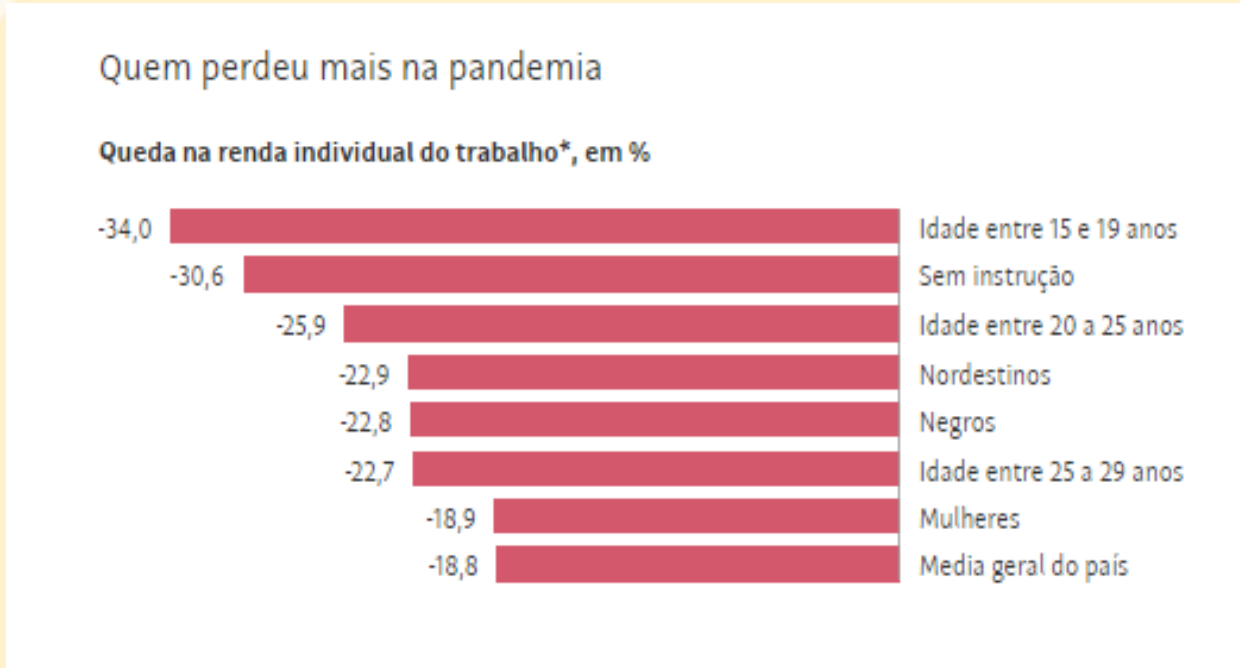


Mas, além do aumento da pobreza no presente, a pandemia deve impor perdas futuras de renda aos mais jovens, sobretudo os pobres, que acabaram perdendo boa parte do ano escolar de 2020.

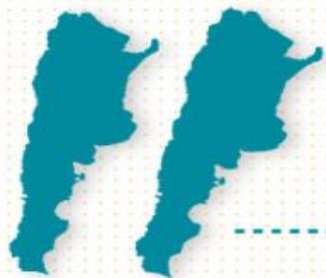
Em média, cada ano de ensino a mais chega a representar ganho de 15% no salário futuro; e 8% mais chance de conseguir um emprego.

**Os jovens, os sem escolaridade, os nordestinos e os negros foram os que mais perderam renda do trabalho na pandemia**

Hoje, cerca de 35% dos jovens brasileiros nem trabalham nem estudam (eram 25% no final de 2014).



## O TAMANHO DA FOME NO BRASIL



**116,8 milhões**

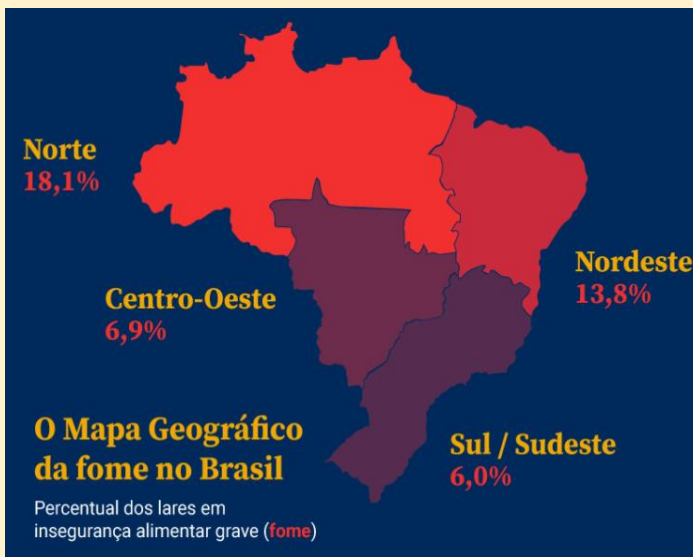
É a quantidade de pessoas em **insegurança alimentar** no Brasil

O número corresponde a **mais de duas vezes a população da Argentina**

**19,1 milhões**

É a quantidade de pessoas **passando fome** no Brasil

O número corresponde a **praticamente a população da Grande São Paulo**



Fonte: Rede Penssan. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. 2021.



## O Mapa Humano da fome no Brasil

A fome nos lares brasileiros



**11,1%**  
dos lares chefiados por mulheres estavam enfrentando a fome



**10,7%**  
dos lares chefiados por pessoa preta ou parda estavam enfrentando a fome



**14,7%**  
dos lares chefiados por pessoa com baixa escolaridade estavam enfrentando a fome



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





EL PAÍS

BRASIL

### Metade da população brasileira hoje enfrenta a fome e a falta de direitos

Uma multidão de miseráveis cresce a cada dia, sob a amúncia de um Governo fraco, arrogante, incapaz



Voluntários do projeto 'Covid sem fome' distribuem comida a pessoas vulneráveis no Rio de Janeiro. ANDRÉ COLLAÇO / H

EL PAÍS

BRASIL

### “Não é doença, é fome”

Unidades de saúde do Brasil já identificam aumento de busca por pessoas com sintomas que acreditam ser de doença, mas que, na verdade, estão famintas. É mais um dramático impacto da pandemia



Esperando o jantar no Rio de Janeiro, em um apartamento compartilhado. ANDRÉ COLLAÇO / H

EL PAÍS

BRASIL

GOVERNOS, JURISDIÇÃO E CONSTITUCIONALISMO COMO NAÇÕES

## Ossos de boi, arroz e feijão quebrado formam cardápio de um Brasil que empobrece

A pandemia aprofundou ainda mais a situação precária vivida por milhões de brasileiros. A insegurança alimentar leva centenas de pessoas ao açougue Atacadão da Carne, em Curitiba, em busca de doação



uol

PRODUTOS NOTÍCIAS CARROS ECONOMIA FOLHA ESPORTE SPLASH TV E FAMOSOS UNIVERSA VIVABEM TILT ECOA MOV NOSSA TAB START

DÓLAR COM. +0.02% R\$ 5,248	REPO +0.11% R\$ 0,054	ELIHO -0.18% R\$ 6,148	BITCOIN -0.54% R\$ 240.807,81	ROVESPA +0.17% 125.019,58 PTS	IPCA ++0.56% Jul. 2021	SELIC +5.25% 04. Ago. 2021
-----------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------------	------------------------	----------------------------

## ECONOMIA

### Lucro dos 4 maiores bancos sobe 90% em um ano e é o 3º maior da história

Do UOL, em São Paulo  
06/08/2021 11h16

PUBLICIDADE

Valor ECONOMIA | Finanças

# No ano da pandemia, Brasil ganha 11 novos bilionários na lista da Forbes

Lista inclui irmãos Safra, David Vélez e Guilherme Benchimol

Por Álvaro Campos, Valor — São Paulo

06/04/2021 14h12 · Atualizado há 4 meses



# VULNERABILIDADE

Na Assistência Social, a vulnerabilidade foi conceituada pela PNAS, como caracterizando situações de fragilidade relacional ou social, destacando sua conexão com as situações de “pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, entre outras).”

Os princípios e diretrizes da política de assistência social, os eixos estruturantes do SUAS estabelecidos pela PNAS, o Plano Decenal do SUAS, a Tipificação de Serviços Socioassistenciais reconhecem as múltiplas situações de vulnerabilidade associadas a **necessidades objetivas e subjetivas** às quais se somam as dificuldades materiais, relacionais e culturais que impactam sobre os vínculos familiares e comunitários .



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





**Logo...**

**A vulnerabilidade NÃO É DEFINIDA PELA POBREZA, “ainda que os riscos de desestabilização recaiam mais fortemente sobre os que são desprovidos de reservas econômica” (Castel, 1998, p. 25).**

**A vulnerabilidade envolve relações de convívio conflituosas, de violência, de preconceito/discriminação, de abandono, de apartação, de confinamento e/ou isolamento de indivíduos, grupos ou famílias.**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# RISCO

O conceito de risco é utilizado em diversas áreas do conhecimento e tem aplicação distinta no âmbito de diversas políticas públicas, como saúde, meio ambiente, segurança etc.

Via de regra, a operacionalização do conceito visa a identificar a probabilidade ou a iminência de um evento acontecer e, conseqüentemente, está articulado com a disposição ou capacidade de antecipar-se para preveni-lo ou de organizar-se para minorar seus efeitos, quando não é possível evitar sua ocorrência.

Para a assistência social, portanto, a operacionalização do conceito de risco exige a definição do conjunto de eventos em relação aos quais lhe compete diretamente desenvolver esforços para prevenir, enfrentar e reduzir seus agravos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



Situações de riscos a incidência dos seguintes eventos, que devem ser prevenidos ou enfrentados:

- **Situações de violência intrafamiliar;** negligência; maus tratos; violência, abuso e exploração sexuais; trabalho infantil; discriminação por gênero, etnia ou qualquer outra condição ou identidade.
- **Situações que denotam a fragilização ou rompimento de vínculos familiares ou comunitários,** tais como vivência em situação de rua; afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar em decorrência de medidas protetivas; atos infracionais de adolescentes com consequente aplicação de medidas socioeducativas; privação do convívio familiar ou comunitário de idosos, crianças ou pessoas com deficiência em instituições de acolhimento; qualquer outra privação do convívio comunitário vivenciada por pessoas dependentes (crianças, idosos, pessoas com deficiência), ainda que residam com a própria família.





FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Flexibilização e Precarização do Trabalho no Desmonte da Política de Assistência Social

José Whellison Brito Santos

Universidade Federal de Pernambuco



MANIFESTAÇÃO DO CNAS - PLOA 2021

NOTA DO COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE AS ALTERAÇÕES NO CADASTRO ÚNICO E NO BOLSA FAMÍLIA.



COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## As perigosas mudanças no Cadastro Único, o Bolsa Família e o Brasil rumo ao Mapa da Fome

Mais que plataforma de cadastro de dados, o CadÚnico é uma base informacional crucial para o funcionamento dos programas sociais, todos os programas para os vulneráveis passa por ele



É necessário ao Brasil um Cadastro por Estado e não por município. A integração por municípios é um erro governamental. Brasil, 12/05/2016, p. 2849

## O que se sabe sobre o novo programa social que deve substituir o Bolsa Família

O governo federal tem trabalhado na criação de um novo programa de transferência de renda

Anna Russi, da CNN, em Brasília

28 de julho de 2021 às 16:00 | Atualizado 28 de julho de 2021 às 18:51



FONSEAS FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS (AS) DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quem Somos | O Que Fazemos | Assistência em Ação e Debates | Comunicação | Galeria de Fotos

Entenda os impactos do desfinanciamento no SUAS

10 de maio de 2021

Entenda a lógica do financiamento do SUAS e os impactos do desfinanciamento



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES F A D U R P E



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCO MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





# PROTEÇÃO SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AMEAÇADA

**Desmonte da  
Seguridade Social /  
Desproteção Social /  
Empobrecimento/  
Ampliação das  
vulnerabilidades e riscos**

**Aumento das demandas  
para Assistência Social  
X  
Fragilização do Sistema  
para dar resposta**



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Para refletir...

**Qual o desafio de monitorar indicadores de pobreza e vulnerabilidade social e de planejar a assistência social num cenário de ruptura do sistema de proteção social brasileiro?**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# AMEAÇAS AO SUAS

**Desmonte da  
Seguridade Social /  
Desproteção Social /  
Empobrecimento/  
Ampliação das  
vulnerabilidades e riscos**

**Aumento das demandas para  
Assistência Social  
X  
Fragilização do Sistema para dar  
resposta**



# TERRITÓRIO

- No campo da promoção e da proteção social, **o território é entendido como o eixo para a compreensão da dinâmica dos problemas sociais** relacionados às situações de vulnerabilidade e risco, assim como **o lócus** para seu enfrentamento.
- É no território, pelas questões de proximidade e de identidade cultural, **onde acontecem as relações sociais** mais identificadas com as **reais demandas** por direitos, serviços e benefícios sociais.
- É **onde são produzidas as necessidades dos cidadãos**, como moradia, transporte, educação, saúde, saneamento e tantas outras. Para as políticas sociais, essas necessidades deixam de ter caráter individual e passam a ser percebidas como **demandas coletivas**.
- O território é o “**chão da cidadania**”
- É no território que **direitos são negados ou assegurados**.





## O conceito de território permite compreender a forma como as relações sociais se materializam num dado espaço.

***“O território é muito mais do que a paisagem física ou o perímetro que delimita uma comunidade, bairro ou cidade. O território é o espaço recheado pelas relações sociais passadas e presentes, a forma específica de apropriação e interação com o ambiente físico, as ofertas e as ausências de políticas públicas, as relações políticas e econômicas que o perpassam, os conflitos e os laços de solidariedade nele existentes. Isto significa dizer que, em grande medida, as potencialidades ou vulnerabilidades de uma família ou indivíduo são determinadas pelo território no qual ela está inserida.”***  
***(Milton Santos, 2002)***



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# Atuação sobre o território significa atuação no plano coletivo!

- ✓ Significa compromisso do poder público com estruturação da oferta de serviços socioassistenciais compatíveis com as necessidades do território
- ✓ Significa estabelecimento de vínculos reais entre as equipes de referência dos serviços e os territórios, de forma a desenvolver intervenções que possibilitem promover na população a “coletivização” da reflexão sobre os problemas, assim como a construção das estratégias igualmente coletivas para o enfrentamento ou a superação deles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





- É preciso levar em conta a diversidade das vulnerabilidades sociais, a forma como as desigualdades se reproduzem e a diversidade de modos e de dinâmicas de vida.
- A assistência social exige um “olhar atento” às peculiaridades dos territórios, à diversidade de públicos, aos contextos de produção e reprodução da desigualdade, assim como às estratégias adotadas para prestar-lhes atendimento com equidade.

**A situação de desproteção social é histórica e é coletiva, mesmo que se manifeste a partir de um indivíduo ou uma família.**

**A identificação e reconhecimento das condições de vulnerabilidade das famílias e dos territórios é um importante desafio para as equipes da proteção socioassistencial**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





**“O que, frequentemente, para o profissional é conformismo pode ser para a população uma avaliação rigorosa dos limites de melhoria.”**

**(Victor Vincent Valla. A crise da interpretação é nossa: procurando entender a fala das classes subalternas - II Caderno de educação popular em saúde / Ministério da Saúde 2014)**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude

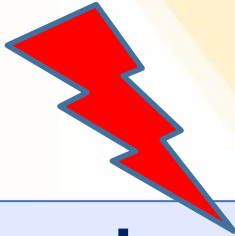


GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



**Trata-se de uma forma de atuação que visa romper com a lógica da demanda espontânea (pela qual cabe às famílias procurar os serviços públicos) em prol de uma lógica segundo a qual o Estado vai ao encontro das famílias, assegurando-lhes direitos e ofertando-lhe oportunidades.**

**Destaca-se inclusive o caráter preventivo dessa forma de atuação, que objetiva evitar o agravamento das situações de risco e vulnerabilidade já vivenciadas pelas famílias.**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# O CAMINHO A SER TRILHADO

**Definição, identificação e mensuração de fatores de vulnerabilidade específicos**

**Definição das necessidades de proteção**

**Provisões dos serviços e benefícios do SUAS**



# Debate

## Perguntas Orientadoras:

1) O seu município tem se dedicado a identificar e monitorar dados de pobreza, vulnerabilidade e risco?

**Se sim**, esses dados estão organizados por território e grupos populacionais? Qual a estratégia é empregada para identificar e monitorar esses dados? Existem estratégias específicas para esses territórios e grupos?

**Se não**, quais as dificuldades (técnicas e institucionais) para uma atuação que articule oferta à demanda?

2) É possível relatar alguma experiência exitosa onde a partir de dados identificados ou produzidos uma ação foi planejada e desenvolvida?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# MARCO NORMATIVO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





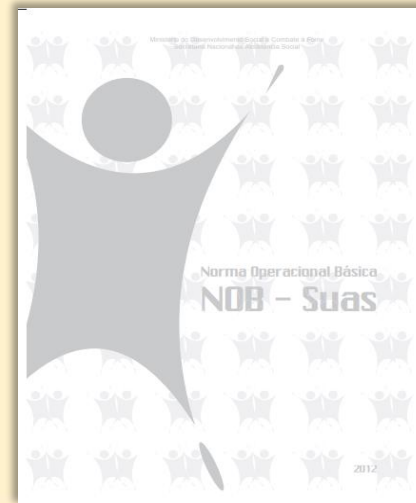
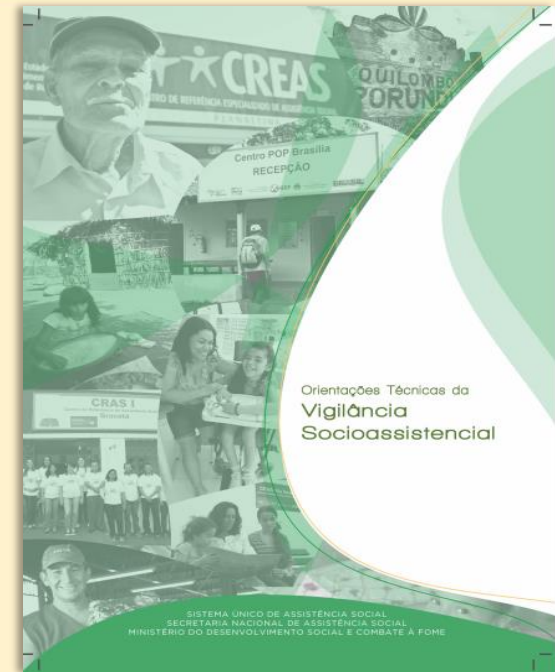
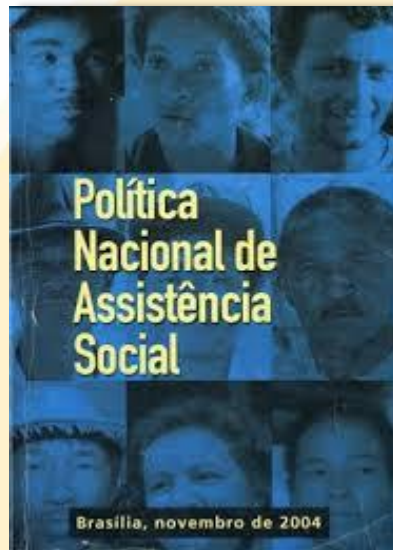
LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**LOAS**  
ANOTADA  
LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





# Vídeo

## Ultima Entrevista de Paulo Freire



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**

**[www.sigas.pe.gov.br](http://www.sigas.pe.gov.br)**  
**E-mail: [capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br](mailto:capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br)**  
**Telefone: 81 3183 0715**

**Fundação Apolônio Salles**  
**Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

**E-mail: [capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br](mailto:capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br)**